

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2024

04 Páginas / Ano 8 / Edição nº 768



DECRETOS

DECRETO nº. 204/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 05/02/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01422/2024, à senhora **RUTE IGLESIAS DA SILVA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.928, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX227-4 SESP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX309-57.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 205/2024

Súmula: Institui o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01409/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**

o **Títular:** **FÁBIA LEOCÁDIA KOJO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX345-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX839-49.

o **Suplente:** **CAMILA ROLIM DE MOURA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX229-60.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

o **Títular:** **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX79-30;

o **Suplente:** **MARILIA FARIA NEJAIN DE RESENDE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX185-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX656-43;

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**

o **Títular:** **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX799-52;

o **Suplente:** **LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX395-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX959-15.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:**

o **Títular:** **ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX469-79;

o **Suplente:** **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade e Tesouraria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX809-00.

• **Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguariaíva:**

o **Títular:** **ADRIANE BRONGUEL VAZ**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX982-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX529-04;

o **Suplente:** **JANETE SANTOS SOBEIRO NERI**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX279-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX209-15.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 094/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 206/2024

Súmula: Institui o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná - Primavera.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01409/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ - PRIMAVERA**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Primavera:**

o **Títular:** **MARISA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX733-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX999-04.

o **Suplente:** **LUCIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX930-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX678-90.

• **Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:**

o **Títular:** **KATIA ADRIANA DE SOUZA MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX845-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX359-06;

o **Suplente:** **CLAUDIA NEVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX339-00.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

o **Títular:** **RUANA DE LARA ROMÃO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX221-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX229-31;

o **Suplente:** **ANA APARECIDA RODRIGUES GODOY TININ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX494-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX301-44;

• **Representantes do CAPS:**

o **Títular:** **LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX42-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX159-42;

o **Suplente:** **ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX299-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX159-72.

• **Representantes do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**

o **Títular:** **SELMA STYCHNICKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX079-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX309-87;

o **Suplente:** **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão da Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX513-5 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX949-51.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:**

o **Títular:** **CLAITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX429-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX829-04;

o **Suplente:** **REGIANE APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturária I, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX706-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX369-06.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**

o **Títular:** **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX799-52;

o **Suplente:** **FLAVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX447-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX349-30.

• **Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR Paraná:**

o **Títular:** **EDO RODRIGUES MOTA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX476-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX918-48.

• **Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguariaíva:**

o **Títular:** **JEANE SALES VIEIRA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX423-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX789-87;

o **Suplente:** **FABIANA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX213-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX109-43.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 095/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 207/2024

Súmula: Institui o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná - Pedrinha.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01409/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ - PEDRINHA**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pedrinha:**

o **Títular:** **BIANCA GLAPINSKI RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX376-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX829-88.

o **Suplente:** **ROSA CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX294-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX969-00.

• **Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:**

o **Títular:** **KATIA ADRIANA DE SOUZA MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX845-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX379-05;

o **Suplente:** **CLAUDIA NEVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX590-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX339-00.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

o **Títular:** **MAGALI PIVOVAR DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX863-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX509-49;

o **Suplente:** **ADRIANA SOUZA TELLES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX865-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX389-06;

• **Representantes do CAPS:**

o **Títular:** **LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX442-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX159-42;

o **Suplente:** **ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX299-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX159-72.

• **Representantes do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:**

o **Títular:** **SELMA STYCHNICKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX079-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX309-87;

o **Suplente:** **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão da Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX513-5 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX949-51.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:**

o **Títular:** **CLAITON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX429-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX829-04;

o **Suplente:** **REGIANE APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturária I, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX706-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX369-06.

ASSINATURA ELETRÔNICA



• Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL:

o Titular: **FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.514-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.789-43;
o Suplente: **CARLA THAYNARA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.039-71.

• Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná):

o Titular: **EDO RODRIGUES MOTA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.476-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.918-48.

• Representantes das Escolas Estaduais no município de Jaguaraiava:

o Titular: **MICHELE FERNANDA DE OLIVEIRA ZIEMER DA CRUZ**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.387-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.919-66;
o Suplente: **TATIANE CHAGAS GABRIEL**, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.203-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.619-45.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 096/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 208/2024

Súmula: Institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01928/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• Representantes do Poder Executivo:

o Titular: **JACKSON LUIS FARIA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.748-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.249-94;
o Suplente: **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.135-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.809-00;
o Titular: **LÚCIA ELENA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.395-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.959-15;
o Suplente: **MÁRCIA JOSELENE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.734-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.849-82.

• Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

o Titular: **ANA PAULA VALGAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.681-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.309-50;
o Suplente: **PRISCILA FRIZZANCO ADÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.850-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.579-77.

• Representantes das Diretoras das Escolas Públicas:

o Titular: **FRANCELI SCHULTZ MAINARDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.802-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.479-405;
o Suplente: **EDILAINE DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.268-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.729-68.

• Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

o Titular: **FLÁVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.447-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.349-30;

o Suplente: **FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.514-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.789-43.

• Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

o Titular: **CAMILA SKAVINSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.431-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.359-71;
o Suplente: **BRUNA VALÉRIA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.089-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.409-03;
o Titular: **VALDINEIA SOARES DA SILVA DE LARA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Motetista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.209-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.379-84;
o Suplente: **KARINA PEREIRA**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.324-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.589-90.

• Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

o Titular: **FELIPE DOS SANTOS MARQUES**, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.935-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.689-24;
o Suplente: **TABATA LARYSSA WOELLNER PUGSLEI**, brasileira, solteira, Estudante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.572-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.669-05;
o Titular: **JOÃO PEDRO VAZ FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.436-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-03;
o Suplente: **KAUÁ DRIDES VIDAL**, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.943-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.419-02.

• Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

o Titular: **PRISCILA DE BARROS MATIOSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.270-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.989-70;
o Suplente: **JANAINA FERREIRA VAZ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.592-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.249-69.

• Representantes do Conselho Tutelar:

o Titular: **DANUTA KOJO MACHADO**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-43;
o Suplente: **CRISTINA ALFERES**, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-87.

• Representantes das Escolas do Campo:

o Titular: **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.022-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.659-19;
o Suplente: **SIMONE SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.360-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.969-41.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 559/2023.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 209/2024

Súmula: Institui o Conselho Municipal de Educação – C.M.E.

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º da Lei Municipal nº. 2049/2009, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01926/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído, o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.**, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL:

a) Educação Infantil:

o Titular: **GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.966-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.299-07;
o Suplente: **ANA LUCIA DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.050-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.619-44.

b) Ensino Fundamental:

o Titular: **JANAINA FERREIRA VAZ**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.249-69;
o Suplente: **FRANCELI SCHULTZ MAINARDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.802-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.479-05.

c) Educação Especial:

o Titular: **MARCIA JOSELENE DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.734-2 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.849-82;
o Suplente: **REGIANE DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.183-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.069-02.

d) Educação de Jovens e Adultos – EJA:

o Titular: **PRISCILA DE BARROS MATIOSKI**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.270-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.989-70;
o Suplente: **MARILU GUIMARÃES GONÇALVES DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.489-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.829-25.

II. REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL:

o Titular: **ELAINE DE MOURA JORGE PIVOVAR**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.321-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-16;
o Suplente: **FILOMENA APARECIDA DE LIMA E SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.385-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-34.

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL:

o Titular: **EDILAINE DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.268-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.729-68;
o Suplente: **KEILA MARA BUENO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.169-68.

IV. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

o Titular: **FRANCIELE DE PAULA MACENO**, brasileira, solteira, servidora pública estadual com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.437-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.579-94;
o Suplente: **WALQUIRIA RAUSIS MILESKI**, brasileira, casada, servidora pública estadual com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.543-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.469-69.

V. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS:

o Titular: **RODRIGO MENOSSI**, brasileiro, divorciado, Diretor do Colégio Mega, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.680-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.878-70;
o Suplente: **LUCIANE GOMES BRANDANI**, brasileira, casada, Coordenadora Educacional, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.622-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.299-20;
o Titular: **HELLEN SILVA CARNEIRO PEDROSO**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.814-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.609-92;
o Suplente: **CLAUDIA ALESSANDRA QUEJE DA SILVA**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.269-34.

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

o Titular: **DANUTA KOJO MACHADO**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.992-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-43;
o Suplente: **CRISTINA ALFERES**, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.209-87.

VII. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

o Titular: **ADAIANE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.952-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.319-13;
o Suplente: **MARCIANA FERREIRA DE PAULA**, brasileira, solteira, Secretária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.295-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.679-40.

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

o Titular: **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.399-00;
o Suplente: **DANIELA CANAVARO MENDES**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.239-48.

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL:

o Titular: **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.022-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.659-19;
o Suplente: **FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.514-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.789-43.

X. REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

o Titular: **ROSILDA RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.943-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.979-98;
o Suplente: **MARLI GUARDIANO DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.710-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.109-95.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 770/2023.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



DECRETO n.º 210/2024

Súmula: Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE.

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob n.º 01927/2024,

DECRETA

Artigo 1.º. NOMEIA o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CMTE, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**
o **Titular:** TAMIRIS PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.909-79;
o **Suplente:** MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.022-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.659-19.

• **Como Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**
o **Titular:** JEFFERSON TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público estadual com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.328-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.519-29;
o **Suplente:** AMARILDO DA SILVA MELLO, brasileiro, casado, servidor público estadual com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.354-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.409-44.

• **Como Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**
o **Titular:** ELISANGELA ARAÚJO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.592-5 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.689-28;
o **Suplente:** KEILA MARA BUENO DE ARAÚJO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.169-68.

• **Como Representantes dos Pais dos Alunos da Rede Pública de Ensino:**
o **Titular:** ISABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.092-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.429-12;
o **Suplente:** SUZEMARA DA LUZ SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.022-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.339-86.

Artigo 2.º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3.º. Fica Revogado o Decreto n.º 673/2023.

Artigo 4.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5.º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 211/2024

Súmula: Institui o Conselho Municipal De Turismo - COMTUR.

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 1.º, X e XI da Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais n.ºs 2488/2014 e n.º 2857/2021, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 02030/2024

DECRETA

Artigo 1.º. Fica instituído, o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

• **Como representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:**
o **Titular:** ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGERT, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.247-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.649-48;
o **Titular:** RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.779-39;
o **Suplente:** JHENIFFER SIMÃO DOBKE, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.485-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.759-55;
o **Suplente:** THIAGO LUIZ POMKERNER, casado, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Engenheiro Florestal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.262-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.609-33;

• **Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:**
o **Titular:** VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA, solteiro, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.929-71;
o **Suplente:** JANAINA FERREIRA VAZ, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.592-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.249-69.

• **Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL:**
o **Titular:** ALINE MIRANDA DIAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.974-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.958-09;
o **Suplente:** ANDRIELE BATISTA SOTA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.197-01 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.009-84.

• **Como representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:**

o **Titular:** CRISTIANE FERREIRA DE BARROS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Serviços de Interesse Público, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.210-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.669-25;
o **Suplente:** SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturária II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.664-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.929-04.

• **Como representantes da Câmara Municipal de Jaguaraiava:**
o **Titular:** CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, brasileiro, casado, Vereador Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.415-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.509-63;
o **Suplente:** VERLI RIBAS GONÇALVES, brasileira, solteira, Vereador Municipal, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.843-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.209-08.

• **Como representantes de Associações e/ou Organizações ligadas ao Desenvolvimento Turístico Municipal:**
o **Titular:** VINÍCIUS NADAL DE MASI, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.180-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.199-91;
o **Titular:** MARIANA ANDRETTI BALLONI, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.269-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.809-08;
o **Suplente:** HARRISON LUIZ PIRES PEREIRA, brasileiro, casado, Gestor Ambiental, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.394-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.799-90;
o **Suplente:** MARIA JOSÉ BRITO ZAKIA, brasileira, solteira, Engenheira Florestal, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.843-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.998-67.

• **Como representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Jaguaraiava - ACIAJA:**
o **Titular:** TAMARA ROBERTA, brasileira, divorciada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.112-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.959-36;
o **Suplente:** VANIELE DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, solteira, Diretora Comercial da ACIAJA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.087-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.589-50.

• **Como representantes de pousadas, hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares, cafeterias e similares atuantes no Município:**
o **Titular:** ELIZETE KORELLO, brasileira, divorciada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.522-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.349-85;
o **Suplente:** FERNANDA LOPES YAROS BARBOSA, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.642-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.319-44.

• **Como representantes dos profissionais liberais ou autônomos com atividades focadas no Turismo e executadas no Município:**
o **Titular:** JOSLEY SOWA, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.789-X SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.189-05;
o **Suplente:** ROSANA DE CÁSSIA RIBEIRO, brasileira, divorciada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.618-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.709-15.

• **Como representantes da iniciativa privada, proprietário ou possuidor de Imóvel Rural com potencial turístico, com ou sem exploração atual:**
o **Titular:** JOSÉ LUIZ DA FONSECA PEREIRA, brasileiro, divorciado, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.531-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.959-72;
o **Suplente:** LÚCIO CUNHA DRINKO, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.352-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.549-66.

Artigo 2.º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4.º da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3.º. Fica revogado o Decreto n.º 430/2021.

Artigo 4.º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGERT
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-9-PR, e CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 17/02/2023 até 16/02/2024 em nome do contratado JOANA ANDREIA MICHALOWSKI DE OLIVEIRA, CPF nº 039.092.849-65, residente e domiciliado na Rua Fortunato Pedrosa, nº 200, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo representante pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-9-PR, e CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 02/10/2023 até 19/02/2024 em nome do contratado VINÍCIUS LOPES GEFUNI, CPF nº 137.281.419-17, residente e domiciliado na Rua Leonidas Ferreira de Barros, 366, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2024

OBJETO: Contratação de empresa com ATA de Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de março de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 min do dia 26/02/2024 às 08:30 min horas do dia 08 de março de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 08 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 08 de março de 2024.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 21 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

"Considerando a Lista Complementar nº 27 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguaraiava do Programa Viver Mais Paraná", temos a informar que, após análise da CONHAPR – Companhia de Habitação do Paraná, atendem aos critérios para a próxima fase de contratação, os idosos conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Serli Daparecida Pereira da Silva	60	8-56	1
02	Tereza Alves Teixeira	66	9-72	1
03	Carlos Roberto Ferreira da Silva	62	9-87	1
04	Terezinha de Jesus Barbosa	74	9-83	1
05	Paulo Brecalio	62	9-15	1
06	Dulceineia Farias dos Santos	67	9-46	1
07	Maria de Lourdes Oliveira	69	9-33	1
08	Jacir Felix da Silva	76	9-68	1
09	Rita Acelina Procopio	61	7-53	1
10	Aparecida Vera Chagas	63	8-18	1
11	Helo Carlos de Oliveira	64	9-68	1
12	Rosidier Saldanha	70	9-04	1
13	Maria do Carmo Soares Vieira	66	9-32	1
14	Inaura de Miranda Pinheiro da Silva	67	9-10	1
15	Sirlei Dias Hening	60	9-68	1

Os idosos selecionados tem o prazo de 07 (sete) dias, a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidade Agente Durvalino de Azevedo – em frente a Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a desistência do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

Wellington Vitorio Flitz
Assistente Social

Selma Stychnicki
Diretora de Habitação

Jaguaraiava, 20 de Fevereiro de 2024.



SAMAE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE de Jaguaraiava, representado pelo seu Presidente **CICERO VIEIRA TORRES NETO** (Decreto nº 108/2024), torna público o presente Edital de Chamamento Público para celebração de convênio na realização de estágio de nível superior (Lei Municipal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.633/2017).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES SUPERIOR DE ENSINO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO – 2024

1 – Preâmbulo

1.1 O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE de Jaguaraiava, Estado do Paraná, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, que estará aberto no período de **23 de fevereiro de 2024 e 28 de junho de 2024**, recebendo documentação de Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas, regularmente constituídas, localizadas nos campos gerais do estado do Paraná), e que tenham interesse em firmar com esta autarquia convênio de cooperação técnica para viabilizar estágio curricular não obrigatório remunerado, conforme critérios especificados neste documento.

1.2 As Instituições de Ensino devem ser localizadas, preferencialmente, na região dos campos gerais do Estado do Paraná, pelo respeito às necessárias ações locais regionais, de caráter reflexivo e propositivo, valorizando o contexto geográfico e histórico da instituição e de onde residem os estudantes/estagiários, além de favorecer o acompanhamento do professor orientador no ralo de sua atuação.

1.3 O instrumento convocatório tem como referência a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2.633, 06 de março de 2017, que dispõe sobre o estágio de estudantes.



2 – Do Objeto

2.1 Chamamento Público de Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas, localizadas na região dos campos gerais do Estado do Paraná, interessadas em firmar com a Autarquia CONVÊNIO e cooperação técnica para viabilizar campo de atuação para o desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório remunerado, dos cursos ofertados pelas Instituições e de interesse do SAMAE (preferencialmente alunos cursando graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e/ou Gestão Pública), através do programa de Estágio.

Vagas: 05 (cinco)

3 – Da Execução dos atendimentos

3.1 O convênio a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios curriculares, não obrigatórios, em consonância com a Lei federal nº 11.768, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 2.633, de 06 de março de 2017.

3.2 O estágio não obrigatório, será remunerado nos termos da Lei Municipal nº 2.633/2017 e do Decreto Municipal nº 310/2019, de 26 de abril de 2019.

3.3 Ao responder ao presente Chamamento público, pleiteando a habilitação para a celebração de convênio, cada instituição interessada estará aderindo às condições estabelecidas pelo SAMAE, no presente edital e seu anexo, demonstrando aceita-las integralmente.

4 – Da entrega dos Documentos

4.1 As Instituições interessadas em atender ao Chamamento Público deverão apresentar a documentação exigida no subitem 5.1, a ser protocolado no período de 23 de fevereiro a 28 de junho de 2024, de maneira presencial na sede administrativa da Autarquia, localizada na Rua Porto Velho, nº 140 – Jardim São Roque Jaguariáiva – Paraná, Fone: (43) 3535-9200 (08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h), endereçando-os aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos.

4.2 Os documentos que forem entregues em local e/ou horário diferente, não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

4.3 O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

Departamento de Recursos Humanos do SAMAE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Nome da Instituição de Atendimento: _____

Nome da Entidade Mantenedora (caso exista) _____

CNPJ _____

Endereço da Entidade Mantenedora (caso exista) _____

5 – Da documentação

Documentos necessários para parceria técnica:

5.1 Poderão participar do Chamamento Público as Instituições que apresentarem os seguintes documentos:

a) Inscrição e cópia legível do CNPJ da Instituição;

b) Cópia Legível (autenticada) da Carteira de Identidade/RG e CPF do(a) Diretor(a) ou representante legal;

c) Contrato social e última alteração (se tiver);

d) Comprovante de Habilitação de professores/orientadores de estágio e coordenadores pedagógicos;

e) Alvará de Funcionamento;

f) Plano de Trabalho.

6 – Da Comissão Técnica para análise da documentação e realização de visitas às Instituições

6.1 O SAMAE designará Comissão Técnica para análise da documentação.

6.2 A referida Comissão Técnica será composta por representantes dos Departamentos da Autarquia.

7 – Da análise da documentação para habilitação

7.1 A documentação apresentada pelas Instituições será analisada pela Comissão Técnica que, para critérios de aprovação, observará se as Instituições formadoras:

a) são reconhecidas pelo MEC;

b) têm autorização de funcionamento do Município de Origem;

c) comprovam a habilitação de todos os professores/orientadores de estágio;

d) comprovam a habilitação os coordenadores pedagógicos;

e) respeitam os critérios estabelecidos para o convênio;

f) comprovam regularidade perante INSS, FGTS, Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como a inexistência de débitos trabalhistas;

g) tem Plano de Trabalho condizente com as Propostas de Programas.

7.2 No momento de análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão Técnica verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo.

8 – Do resultado

8.1 Após análise dos documentos apresentados, o SAMAE publicará o resultado do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva-PR.

8.2 A Instituição que for declarada NÃO HABILITADA poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação de que trata o item 8.1. O recurso deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, nos mesmos moldes do pedido de credenciamento.

9 – Do Convênio

9.1 O convênio será firmado pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

9.2 As Instituições declaradas habilitadas através do presente Chamamento Público deverão manter toda as condições de habilitação vigentes até o momento em que forem convocados para firmarem o convênio, bem como durante todo o período de execução do convênio eventualmente firmado.

10 – Das disposições Gerais

10.1 Poderá o SAMAE, revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

10.2 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 Será facultado à Comissão Técnica promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada Instituição, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10.4 Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o penúltimo dia útil designado para entrega da documentação.

10.5 Estarão impedidas de participar deste Chamamento público as Instituições cujos representantes se enquadrarem no art. 14, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Municipal.

10.6 A execução dos instrumentos jurídicos a serem firmados será avaliada pelo SAMAE, mediante procedimentos de supervisão indireta, observando-se o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

10.7 Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa poderá ensejar a rescisão do instrumento proveniente deste Edital ou a revisão das condições estipuladas.

10.8 Constituem motivos para rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.633/2017.

10.9 Os convênios que virem a ser assinados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva-PR.

Publique-se, Registre-se, Anote-se.

Jaguariáiva, 20 de fevereiro de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
PRESIDENTE DO SAMAE
Decreto nº 108/2024



CÂMARA

EXTRATO - CONTRATO Nº 03/2023

1º TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 06/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: GUILHERME ANDRÉ ROCHA - ME - CNPJ nº 44.497.681/0001-10

End.: Rua Nicanor Soares, 142, Centro – Jaguariáiva/PR- CEP: 84.200-000

Objeto: ADITIVO, acrescentando em 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Valor Total: R\$ 862,50 (Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.07.12	Do Exercício

Fiscal Contrato
Mariuza da Silva

Jaguariáiva, 14 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/02/2024 às 11:53:23

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho
Assinou em 23/02/2024 às 11:57:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

GRN JK8 3ZR X06

EXTRATO - CONTRATO Nº 09/2022

2º TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 06/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: POSTOS PELANDA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 78.901.915/0005-99

End.: Av. Governador Paulo Da Cruz Pimentel, 363 - Jardim Nossa Senhora De Fátima – Jaguariáiva/PR- CEP: 84.200-000

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 9/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 4/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025, sem alteração no valor pago atualmente.

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

Fiscal Contrato
Clayton Roberto Fernandes Passos

Jaguariáiva, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/02/2024 às 11:53:23

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho
Assinou em 23/02/2024 às 11:57:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

0VM PKP 8DW 03L